



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA Nº 116/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo, em face do aumento de casos de COVID-19 no Município e entre os servidores desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- ESTABELECE** o regime de trabalho em home office na Câmara Municipal, em virtude do aumento do número de casos de COVID-19 no município, principalmente entre os servidores.

Art. 2º- Os servidores que não tiverem testado positivo seguirão o regime de escala, a partir do dia 24/01/2022 (segunda-feira), conforme abaixo:

I- segundas e quartas-feiras:

ALINE APARECIDA DE CARVALHO ALFREDO, matr. 04.011-21, Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

ANA CARLA RAFAEL NOGUEIRA RAMOS, matr. 04.027-21, Assessora Parlamentar

ANA CAROLINA FONSECA ALVES, matr. 04.008-21, Assessora Parlamentar

CARLOS RENATO SILVA CANIL, matr. 04.004-21, Chefe de Contabilidade

CLAUDIA MARIA SILVA, matr. 01.110-18, Auxiliar Administrativo

DAYANI CAMPOS VEIRA, matr. 01.109-18, Auxiliar Administrativo

DIEGO DA SILVA ROZA, matr. 01.158-18, Advogado

ELAINE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, matr. 04.014-21, Assessora Parlamentar

GREIZIÊLE MARIA DA SILVA ALFREDO, matr. 01.162-18, Oficial de Ata

KÁTIA MAIA RAFAEL, matr. 01.123-18, Assistente de Controle Interno

NILTON FLAVIO VERRI DA SILVA, matr. 01.108-18, Auxiliar Administrativo

THAIS DE OLIVEIRA DIONIZIO, matr. 04.003-21, Assessora Parlamentar

TIAGO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matr. 01.056-17, Agente de Segurança

VANICE APARECIDA SIQUEIRA LEONIDIO, matr. 04.033-21, Chefe de Tesouraria

ERICA ROSÂNGELA DA SILVA, matr. 01.113-18, Auxiliar de Serviços Gerais

NEILTON AMORA JÚNIOR, matr. 01.114-18, Auxiliar de Serviços Gerais



II- terças e quintas-feiras:

ALINE APARECIDA DE ALMEIDA, matr. 01.119-18, Auxiliar de Contabilidade  
ANA MARIA OLIVEIRA GUMARÃES, matr. 01.032-17, Copieira  
BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA, matr. 04.005-21, Assessor Parlamentar  
CRISTIANE DE ANDRADE LIMA, matr. 04.002-21, Assessora Parlamentar  
DANIELE DE OLIVEIRA GERMANO, matr. 04.006-21, Controladora Interna  
DAVI FRANCISCO DE ÁVILA, matr. 01.120-18, Auxiliar de Tesouraria  
EDIER GERMANO DO CARMO, matr. 04.015-21, Assessor Parlamentar  
ÉDNA APARECIDA FELICIO, matr. 04.016-21, Assessora Parlamentar  
FABIANA DUQUE DA SILVA, matr. 01.024-17, Auxiliar Administrativo  
GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE, matr. 01.030-21, Assistente de Plenário  
LUCAS LEONARDO DA SILVA, matr. 04.010-21, Assessor de Informática  
MARCIA CRISTINA VIEIRA, matr. 04.181-19, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado  
PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVA LEOPOLDINO, matr. 04.009-21, Assessor de Comunicação  
VANESSA FRANÇA MEDEIROS, matr. 01.224-19, Auxiliar de Serviços Gerais  
ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA, matr. 01.126-18, Recepcionista  
CECILIA LADEIRA DE ALMEIDA, matr. 04.100-22, Assessor Especial

§1º- Os servidores listados neste artigo cumprirão regime de trabalho domiciliar de acordo com suas atribuições, podendo ser convocados a comparecer à sede da Câmara Municipal a qualquer momento durante o horário de expediente ou serem contactados para realização de trabalho remoto.

§2º- Nas sextas-feiras haverá revezamento entre as equipes das escalas.

Art. 3º- No dia 21/01/2022 todos os servidores deverão trabalhar em regime domiciliar, para que seja realizada higienização das dependências da Câmara Municipal, exceto os responsáveis pela Secretaria Executiva, Controladoria e Procuradoria, desde que não estejam apresentando sintomas de COVID-19.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, por tempo indeterminado.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de janeiro de 2022.

**WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**  
Presidente